# RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**CRIA COMENDA DE HONRA AO MÉRITO PROFESSOR EDIVAL PETRI.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada a Comenda de Honra ao Mérito Professor Edival Petri, para homenagear os professores (as) da Rede de Ensino de Anchieta ES, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados.

**§1°** - A entrega será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Anchieta, na semana em que é comemorado o Dia dos Professores.

**§2°** - A convocação da Sessão Solene e a concessão deste título ocorrerão por ato do Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

**§3°** - A indicação do homenageado será feita mediante apresentação de projeto de decreto legislativo, contendo os dados da pessoa ressaltando os serviços prestados na área de Educação de Anchieta ES.

**§4°** - A aprovação do projeto de indicação do homenageado e os ritos da Sessão Solene respeitarão as formalidades da legislação referente às demais Comendas entregues pela Câmara Municipal de Anchieta.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 06 de outubro de 2021.

**EDSON VANDO DE SOUZA**
**Presidente**


Autenticado em http://www.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350033003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.